



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº 082/2019

Nomeia Sr. Ronivalter de Souza, para exercer no Coren-MT o emprego publico em comissão de Diretor do Departamento Administrativo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas na Lei 5.905/73 e no Art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da nomeação dada através da Portaria Nº 186/2016;

Resolve:

Art. 1º. - Designar o Sr. Ronivalter de Souza, inscrito no CPF Nº. 923.586.591-34, para exercer o Emprego Público em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, conforme anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018.

Art. 2º. - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT 121/2018.



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Gabinete da Presidência e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 93 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, de ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária